



DECLARAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2018 **não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais**, mencionadas no Art. nº. 13 da Resolução TC nº. 009/2005 de 27 julho de 2005, conforme solicitado na Resolução TC nº. 48/2018, Item 39, Anexo II.

Bom Jardim PE, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional